



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL

Rua Washington Luiz, 1110 – Bairro Centro Histórico - CEP 90010-460 - Porto Alegre – RS – oabrs.org.br

OFÍCIO CIRCULAR – 1 –PRESIDÊNCIA

Porto Alegre, 19 de janeiro de 2024.

Excelentíssimos Senhores

Desembargadora Iris Helena Medeiros Nogueira e Desembargador Giovanni Conti

Presidente e Corregedor-Geral do Tribunal de Justiça do Estado, respectivamente

E-mail: presidencia@tj.rs.gov.br; presidencia@tjrs.jus.br; gabcgj@tjrs.jus.br

US

Referência: Protocolo OAB/RS nº 1101212.00004003/2024-20

Assunto: Suspensão dos prazos processuais e audiências em razão de temporal.

Prezados Desembargadores:

Ao cumprimentá-los, tendo em vista o temporal ocorrido na noite da última terça-feira (16/01), no qual a Capital e região foram atingidas por fortes chuvas que derrubaram árvores, bloquearam ruas e estradas e afetaram o sistema de energia elétrica, impactando grande parcela da população, em especial nas Zonas Sul e Norte de Porto Alegre, que estão sem luz, água e sinal de Internet, o que originou, inclusive, o decreto de estado de emergência pela Prefeitura, vimos requerer que a suspensão dos prazos processuais e das audiências no âmbito do 1º e 2º Graus em Porto Alegre seja mantida, nesta segunda-feira (22/01), uma vez que, embora esteja prevista pelos órgãos responsáveis a normalização dos serviços ainda no domingo, não temos a segurança de que esses serão restabelecidos no prazo estimado, diante dos grandes danos visualizados.

Tal pedido, por cautela, visa tranquilizar a advocacia, as partes, os magistrados, os servidores e os demais envolvidos quanto ao tema, em especial diante do fim do período do recesso judicial (20/12/2023 a 20/01/2024).

Nesse sentido, ao salientarmos a importância da medida requerida, visando evitar eventuais prejuízos ao exercício da advocacia e à defesa da cidadania, antecipadamente, agradecemos a atenção que certamente será dispensada ao assunto, objetivando, assim, a conquista da plena realização da Justiça num clima de permanente e indispensável cooperação.

Por fim, contando com a alta consideração desse Egrégio Tribunal, renovamos nossos votos de elevado apreço.

Atenciosamente,


LEONARDO LAMACHIA,
Presidente da OAB/RS.